

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, situada à Rua das flores - nº 72 - centro, nesta cidade, com início 18hrs15min (dezoito horas e quinze minutos) e término às 18hrs45min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) realizou-se a 3ª (terceira) sessão extraordinária do ano. Constatando-se a presença dos Vereadores, VALDSON DA SILVA COSTA - PP Presidente; HERMINIO MARQUES BARRETO - PP Vice-Presidente; WILLIANE SOUZA FREITAS - PSD 1ª secretária; JÂNISSON FÉLIX DOS SANTOS - MDB 2º secretário; JADSON MACHADO DO SACRAMENTO - MDB; MANOEL SANTOS PEREIRA JUNIOR - PSD E VAN CARLOS INOCÊNCIO DA SILVA - PDT. Era suficiente para o quórum. Foi registrada as ausências dos Vereadores TAMA MONTEIRO MELO HONORATO - MDB e JOSÉ DE JESUS LEITE - PDT. O Senhor Presidente do Legislativo Municipal, declarou por aberta à sessão, cumprimentou os pares, bem como, ao público que prestigiava a respectiva Sessão na Galeria da Corte de Vereadores. Em seguida, a 1ª secretária efetuou a leitura da seguinte "Ordem do Dia": 1 - Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal. 2 - O que ocorrer. Continuando, o Senhor Presidente da Egrégia Corte de vereadores, VALDSON DA SILVA COSTA - PP, passou a Lista de Presença para os demais Edis que se faziam presentes e compõem este Poder Legislativo, assinarem. Logo após, o senhor Presidente solicitou que o vereador Herminio conduzisse o Prefeito Ricardo Roriz ao plenário e assim foi feito. Na sequencia, o senhor Presidente solicitou junto a comissão de finanças, obras públicas, transporte e comunicação, o Parecer do Projeto em questão, e depois passou a palavra para o Prefeito Municipal, o qual esclareceu sobre prazo de proposta relacionada ao Projeto nº 14/2023 e fez ainda algumas explanações sobre o assunto, abordou sobre os cursos do SENAC e seus beneficios para a população, em termos de geração de emprego, capacitação profissional e consequentemente, crescimento para a cidade. Em seguida, o Vereador Relator JÂNISSON FÉLIX DOS SANTOS - MDB leu o parecer do Projeto discutido, sendo favorável a sua aprovação. Após isso, o Presidente da Câmara leu o Projeto de Lei nº 14/2023, onde entrou em trâmite de discussão, e depois foi aprovado por unanimidade dos presentes, em 1ª votação. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou por encerrada a presente sessão. Sendo que a presente ata após ser lavrada lida, achada conforme e aprovada pelos presentes, vai por mim WILLIANE SOUZA FREITAS - PSD 1ª Secretária, quem a secretariou e pelo Senhor Presidente VALDSON DA SILVA COSTA - PP assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do São Francisco, Estado de Sergipe, em 22 (vinte e dois) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

Presidente:

| Secretária: | Chillian Saya Freito | Contra | Contr

End: Rua das Flores, N° 72, Centro, Santana do São Francisco/SE – TEL: (79) 3339-1061 CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.849.093/0001-10 – E-mail: camarassf@outlook.com